



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Ivaney Cayres Souza**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira, dia 26 de junho de 2018, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro- RJ.

1. **PROCESSO Nº 074/2018** - Jogo: Botafogo F.C. (SP) X Cuiabá (MT) - categoria profissional, realizado em 28 de abril de 2018 – Campeonato Brasileiro – Série C . **Denunciados:** Lucas Ferreira Mendes da Silva, atleta do Botafogo FC, incurso no Art. 254 do CBJD; Renato de Cassio Negrão, auxiliar técnico do Botafogo Futebol Clube, incurso no Art. 258 do CBJD.  
**AUDITOR RELATOR DR. FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

2. **PROCESSO Nº 075/2018** ~ Jogo: Clube Atlético Mineiro (MG) X Cruzeiro E.C. (MG), categoria profissional, realizado em 19 de maio de 2018 - Campeonato Brasileiro –Série A ~ **Denunciados:** Clube Atlético Mineiro, incurso nos Arts. 191 inciso I e III do CBJD (por 2 vezes) n/f do Art. 184, todos do CBJD c/c Arts. 7º inciso I e 66 e 86 do RGC/CBF, bem como, Art. 20 da Lei nº 10.671/03;Cruzeiro Esporte Clube, incurso no Art. 258-D do CBJD; Luiz Antonio Venker Menezes, técnico do Cruzeiro Esporte Clube, incurso no Art. 258-A do CBJD; Federico Andres Mancuello, atleta do Cruzeiro Esporte Clube, incurso no Art. 254§1º inciso II do CBJD - **AUDITORA RELATORA DRA. SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**
  
3. **PROCESSO Nº 076/2018** ~ Jogo: SD Sparta (TO) X Moto Club de São Luis (MA) ~ categoria profissional, realizado em 20 de maio de 2018 – Campeonato Brasileiro – Série D ~ **Denunciados:** Gerbeson Gil da Silva, atleta da Sociedade Desportiva Sparta, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD; Victor Salvador Santos, atleta do Moto Club de São Luis, incurso no Art. 254 do CBJD - **AUDITOR RELATOR DR.JOÃO RICHE.**
  
4. **PROCESSO Nº 077/2018** ~ Jogo: Ceará SC (CE) X C.R. Brasil (AL), categoria profissional, realizado em 23 de maio de 2018 – Copa do Nordeste ~ **Denunciados:** Luiz Otavio Anacleto Leandro, atleta do Ceará Sporting Club, incurso no Art. 250§1º inciso I do CBJD; Edson Mardden Alves Pereira, atleta do Clube de Regatas Brasil, incurso no Art. 254-A§1º do CBJD ~ **AUDITOR RELATOR DR.MARCELO VIEIRA**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

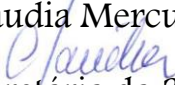
5. **PROCESSO Nº 078/2018** ~ Jogo: E.C. Vitória (BA) X Sampaio Correa FC (MA), categoria profissional, realizado em 24 de maio de 2018 – Copa do Nordeste ~ **Denunciado:** Sampaio Correa Futebol Clube, incurso no At. 206 do CBJD - **AUDITOR RELATOR. DR. FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**
  
6. **PROCESSO Nº 079/2018** ~ Jogo: Mogi Mirim EC (SP) X Prudentópolis FC (PR), categoria profissional, realizado em 27 de maio de 2018 - Campeonato Brasileiro - Série D ~ **Denunciado:** Mogi Mirim Esporte clube, incurso no Art. 191, inciso III do CBJD - **AUDITORA -RELATORA DRA. SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**
  
7. **PROCESSO Nº 080/2018** ~ Jogo: CA Itapemirim (ES) X Uberlândia EC (MG), categoria profissional, realizado em 27 de maio de 2018- Campeonato Brasileiro - Série D. ~ **Denunciado:** Deivison William Borges, atleta do Uberlândia Esporte Clube, incurso no Art. 258 do CBJD - **AUDITOR RELATOR DR. JOÃO RICHE.**
  
8. **PROCESSO Nº 081/2018** ~ Jogo: AD Confiança (SE) X ABC F.C. (RN) - categoria profissional, realizado em 12 de maio de 2018 – Campeonato Brasileiro – Série C. **Denunciados:** Associação Desportiva Confiança, incurso no Art. 213 inciso III do CBJD; Edina Alves Batista, árbitro, incurso no Art. 266 do CBJD. **AUDITOR RELATOR. DR. MARCELO VIEIRA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

9. **PROCESSO Nº 082/2018** ~ Jogo: Joinville E.C. (SC) X Cuiabá EC (MT), categoria profissional, realizado em 12 de maio de 2018- Campeonato Brasileiro –Série C. **Denunciados:** Joinville Esporte Clube, incurso no Art. 206 do CBJD; Cuiabá Esporte Clube, incurso no Art. 206 do CBJD; Diego Pombo Lopes, árbitro, incurso no Art. 266 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR.JOÃO RICHE.**
- 10.**PROCESSO Nº 083/2018** ~ Jogo: Globo FC (RN) X Santa Cruz FC (PE), categoria profissional, realizado em 14 de maio de 2018-Campeonato Brasileiro- Série C ~ **Denunciado:** Paulo Cesar Lopes de Gusmão, técnico do Santa Cruz Futebol Clube, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD - **AUDITOR RELATOR. DR.FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**
- 11.**PROCESSO Nº 084/2018** ~ Jogo: Luverdense EC (MT) X Volta Redonda FC (RJ)-categoria profissional, realizado em 14 de maio de 2018- Campeonato Brasileiro ~ Série C ~ **Denunciado:** Helmut Augusto Lawisch, Presidente do Luverdense Esporte Clube, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD- **AUDITOR RELATOR. DR.MARCELO VIEIRA.**

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018.

Cláudia Mercuri  
  
Secretária da 2ª CD